

## LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2007, DE 23 DE ABRIL DE 2.007.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SILVIO ARRUDA**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2007, conforme Autógrafo de Lei n.º 011/2007:

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de provimento em comissão, abaixo especificado, passando o mesmo, a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novais instituído pela Lei Complementar nº 026/2005, de 11 de março de 2005, com as suas alterações posteriores.

Denominação	Referência Salarial	Quantidade
Coordenador da Assistência Social	10	01

**Parágrafo único** - As atribuições do cargo criado serão estabelecidas por Decreto do Executivo.

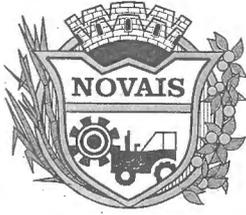
**Art. 2º** - A denominação dos cargos de provimento em comissão, abaixo especificados, constantes do Anexo II do Quadro de Cargo de Provimento em Comissão do Poder Executivo, estabelecido pela Lei Complementar nº 026/2005, de 11 de março de 2005, com suas alterações posteriores, são alteradas e passam a prevalecer como segue:

Quant.	Denominação Atual	Nova Denominação	Referência Salarial
01	Secretário de Educação e Cultura	Coordenador de Educação	10
01	Secretário da Saúde	Coordenador da Saúde	10

**Art. 3º** - O Anexo II da Lei Complementar nº 030/2006, de 09 de fevereiro de 2007 é alterado e passa a prevalecer atualizado em conformidade com o Anexo I integrante desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



*Lei Complementar nº 034/2007, 23/04/2007.-*

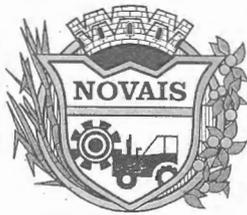
**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, aos 23 dias do mês de abril de 2.007.

**SILVIO ARRUDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.*

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
*Assistente Téc. Administrativo – Substº.*



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei Complementar nº 034/2007, 23/04/2007.-

ANEXO I		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QT*	DENOMINAÇÃO	RF**
03	ASSESSOR DE GABINETE	10
01	ASSESSOR DE GABINETE PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	10
01	ASSESSOR JURÍDICO	10
01	ASSESSOR TÉCNICO	10
01	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO	10
01	COORDENADOR DA SAÚDE	10
01	COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
10	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10